



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
GESSIVALDO ISAIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE LEI Nº: 195 / 2019, Que;

Estabelece prioridade para vacinação contra a Covid-19 das pessoas com deficiências no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências.

Autor: Dep. Franzé Silva
Relator: Dep. Gessivaldo Isaías

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que estabelece prioridade para vacinação contra a Covid-19 das pessoas com deficiências no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências.

Devemos então verificar a constitucionalidade, juricidade e legalidade da proposição ora apresentada.

II – VOTO DO RELATOR

A propositura supramencionada encontra fundamento no inciso XIV do artigo 24 da Constituição Federal do Brasil, que determina a competência concorrente dos Estados para legislar sobre a proteção e integração social das pessoas com deficiência.